



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 180/2022

DE 11/03/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, MARCONDES AURÉLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 384.510.694-87, para cumprir agenda no Congresso Nacional e nos Ministérios em Brasília/DF, no período de 14 a 17 de março de 2022, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por diária e no total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio